



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

PORTARIA TRT7.GP Nº 33, DE 30 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a designação da Juíza Auxiliar da Presidência, para responder pelo Juízo Auxiliar de Conciliação de Precatórios.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 17 da Instrução Normativa nº 32/2007, aprovada pela Resolução nº 145, de 19 de dezembro de 2007, do Tribunal Superior do Trabalho (TST);

CONSIDERANDO o Provimento TRT7.GP nº 1, de 17 de julho de 2024, que regulamenta a tramitação de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região (TRT-7), prevendo a existência do Juízo Auxiliar de Conciliação de Precatórios;

CONSIDERANDO o inciso XXV do art. 34 do Regimento Interno deste Tribunal;

CONSIDERANDO os termos da Resolução do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) nº 255, de 4 de setembro de 2018, que institui a Política Nacional de Incentivo à Participação Institucional Feminina no Poder Judiciário;

CONSIDERANDO, por fim, o Processo Administrativo Eletrônico (PROAD) nº 6299/2024, instaurado para dar cumprimento à Recomendação nº 17 da Correição Ordinária realizada pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Juíza do Trabalho Substituta **GLÁUCIA MARIA GADELHA MONTEIRO** para atuar com exclusividade como Juíza Auxiliar da Presidência respondendo pelo Juízo Auxiliar de Conciliação de Precatórios.

Art. 2º Fica revogada a Portaria TRT7.GP nº 306, de 17 de maio de 2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE

Fortaleza, 30 de janeiro de 2025.

FERNANDA MARIA UCHOA DE ALBUQUERQUE

Presidente do Tribunal